

DECRETO Nº 15309/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, à servidora Tania Sayaca Schornen.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **TANIA SAYACA SCHORNEN**, matrícula funcional 17562-1, portadora do RG 7.960.912-9/PR e do CPF/MF 030.238.819-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate as Endemias*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de abril de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças